



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 909, DE 07 DE MARÇO DE 2016.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear a Sr.ª **BRUNA FELICIANO DE SIQUEIRA**, portadora do R.G. n.º 34.068.063-5/SSP-SP, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o cargo de Monitor Assistencial, grupo E, nível 1A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, constante da Lei n.º 3117 de 25 de maio de 2.011, com alterações na Lei n.º 3177 de 29 de fevereiro de 2012.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 07 de março de 2016.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

PORTARIA N.º 0145, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário
Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe
são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear a Sr.^a **BRUNA FELICIANO DE SIQUEIRA**, portadora do R.G. n.º 34.068.063-5/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, constante da Lei n.º 3115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 02 de janeiro de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Print: 313f4



PORTARIA N.º 2.261, DE 30 DE JUNHO DE 2018.
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, *Secretário*
Municipal de Administração, no uso das atribuições
que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de
Chefe de Equipamento I, a Sr.^a **BRUNA FELICIANO DE SIQUEIRA**,
portadora do R.G. n.º 34.068.063-5/SSP-SP, lotada na Secretaria
Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2018.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Print.
31.374



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1507, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ANTONIO DA ROCHA MARMO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

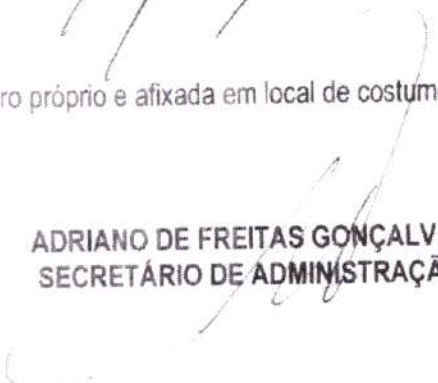
ARTIGO 1º:- Nomear a **Sra. CLEIDE ROSANE GONZAGA SANTOS**, portadora do R.G. n.º 39.609.751-0/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, constante da Lei 3115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 11 de março de 2013.


ANTONIO DA ROCHA MARMO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0955, DE 10 DE ABRIL DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar a pedido, a Sr^a. **CLEIDE ROSANE GONZAGA SANTOS**, portadora do R.G. n.º 39.609.751-0/SSP-SP, do Cargo em Comissão de Assistente II, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 10 de abril de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

PORTARIA N.º 958, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear a Sr.ª **CLEIDE ROSANE GONZAGA SANTOS**, portadora do R.G. n.º 39.609.751-0/SSP-SP, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o cargo de Agente de Serviços Gerais, grupo A, nível 1A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, constante da Lei n.º 3117 de 25 de maio de 2.011, com alterações na Lei n.º 3177 de 29 de fevereiro de 2012.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 11 de abril de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

PORTARIA N.º 0960, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear a Sr.^a **CLEIDE ROSANE GONZAGA SANTOS**, portadora do R.G. n.º 39.609.751-0/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, constante da Lei n.º 3115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 11 de abril de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Print. 32536



PORTARIA N.º 2.210, DE 30 DE JUNHO DE 2018.
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de Assistente II, a **Sr.ª CLEIDE ROSANE GONZAGA SANTOS**, portadora do R.G. n.º 39.609.751-0/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2018.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Pront.
32.536

CLÁUSULA 4ª - Na vigência do presente Termo, o ESTAGIÁRIO está incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, de responsabilidade do CIEE, conforme Certificado Individual de Seguro, fornecido ao ESTUDANTE.

CLÁUSULA 5ª - Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos do artigo 4º do Decreto 87497/82:

a) Orientar, supervisionar e avaliar o estágio, visando a complementação do ensino e da aprendizagem.

CLÁUSULA 6ª - Cabe à CONCEDENTE:

- a) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatível com o Curso que se refere;
- b) Proporcionar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e /ou ao CIEE, sempre que solicitado, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do ESTÁGIO;
- c) Designar um supervisor para o acompanhamento das atividades do estagiário

CLÁUSULA 7ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar e obedecer as normas internas da CONCEDENTE;
- c) Preencher, obrigatoriamente, o Relatório de Acompanhamento do Estágio, quando solicitado;
- d) Informar de imediato e por escrito, ao CIEE, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- e) Manter atualizado junto ao CIEE, seus dados cadastrais e escolares;
- f) Encaminhar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente e ao CIEE, uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes.

CLÁUSULA 8ª - Cabe ao CIEE:

- a) Disponibilizar ao estagiário o Relatório de Acompanhamento de Estágio, periodicamente;
- b) Disponibilizar para as Instituições de Ensino as informações do Relatório preenchido pelo aluno, para acompanhamento, avaliação, supervisão e controle do Estágio;
- c) Notificar a Concedente e o Estagiário da rescisão do presente instrumento, quando solicitada pela IE.
- d) Notificar a Concedente, o Estagiário e a Instituição de Ensino, a cessação de suas responsabilidades legais, técnicas e administrativas, inclusive quanto ao Seguro de Acidentes Pessoais do estudante em estágio, caso identifique violação dos compromissos aqui assumidos, por quaisquer das partes.

CLÁUSULA 9ª - O presente instrumento pode ser prorrogado através da emissão de um TERMO ADITIVO ou ser denunciado a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Parágrafo Único: A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula, bem como, o não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO e TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

CLÁUSULA 10ª - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, signatários deste instrumento, de comum acordo e para os efeitos do Art. 7º do Decreto 87.497/82, elegem, como seu representante e órgão de apoio, o CIEE, no desempenho de um de seus papéis, isto é, o de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, ao qual delegam os procedimentos subsidiários, de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo, necessários à realização do ESTÁGIO e a quem comunicarão a interrupção ou as eventuais modificações do convencionado no presente instrumento



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Organização Não Governamental e Filantrópica
CNPJ/ MF : 61.600.839/0001-55
Rua Tabapuã, 540 Itaim Bibi - São Paulo/SP - Brasil
CEP 04533-001 - PABX (0xx11) 3040-9800
www.ciee.org.br

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste ACORDO DE COOPERAÇÃO e TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE, as partes assinam em 4(quatro) vias de igual teor.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

(carimbo e assinatura)

MIRIAN LINHARES GARCIA PEREIRA
RG: 10.306.452 DE 01/09/92
INSTITUIÇÃO DE ENSINO - MEC 7031/93
ESTAGIÁRIO

(assinatura)

CONCEDENTE

Antonio Hideo Kobayashi
Secretário de Administração
(carimbo e assinatura)

AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIEE

Celso Simone de Sousa
Supervisor da Unidade Alphaville
RG: 20.126.353-9 / SP

CIEE ALPHAVILLE - Calçada das Papoulas, 105 - Barueri - SP - CEP: 06453-000 - Fone: (11) 4195-6818
E-Mail: cieealphaville@uol.com.br

© Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE.



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 0006/03, DE 02 DE JANEIRO DE 2003.
(Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão)


SILVIO ROBERTO CAVALCANTI
PECCIOLI, Prefeito do Município de
Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo no
exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **RODRIGO HERNANDES
DOMES DE SIQUEIRA**, portador da Célula de Identidade R.G. n.º 32.068.465-
9/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete II, Nível VIII,
lotado na Coordenadoria Municipal de Processamentos de Dados e Informática, de
acordo com anexo IV, da Lei n.º 2.147 de 23 de novembro de 1999.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 02 de Janeiro de 2003.


SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 1.176/04, DE 12 DE ABRIL DE 2004.
(Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão)

SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **RODRIGO HERNANDES GOMES DE SIQUEIRA**, portador do R.G. n.º 32.068.465-9/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Gabinete I, Nível XII, lotado na Coordenadoria Municipal de Processamento de Dados e Informática, de acordo com anexo IV, da Lei n.º 2.147 de 23 de novembro de 1.999.

ARTIGO 2º:- Cessam os efeitos da Portaria n.º 0006/03, de 02 de Janeiro de 2003, a partir da emissão desta.

ARTIGO 3º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2004.

Santana de Parnaíba, 12 de Abril de 2004.

SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 0694/08, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão).

JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES,
Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

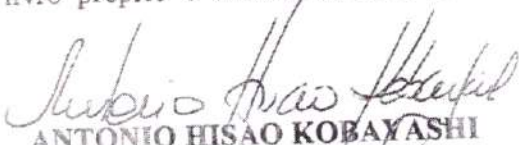
ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de Assistente Executivo de Gabinete I, o **Sr. RODRIGO HERNANDES GOMES DE SIQUEIRA**, portador do R.G. n.º 32.068.465-9/SSP-SP, lotado na Coordenadoria Municipal de Processamento de Dados e Informática.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 02 de janeiro de 2008.

JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


ANTÔNIO HISAO KOBAYASHI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

8643



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 0695/08, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES,
Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

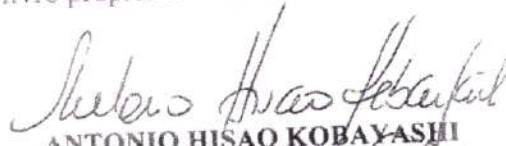
ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **RODRIGO HERNANDES GOMES DE SIQUEIRA**, portador do R.G. n.º 32.068.465-9/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Gabinete III, Nível XIX, lotado na Coordenadoria Municipal de Processamento de Dados e Informática, de acordo com o anexo IV, da Lei n.º 2.147 de 23 de novembro de 1.999.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 02 de janeiro de 2008.

JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


ANTONIO HISAO KOBAYASHI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 0548, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de Assistente Executivo de Gabinete III, o **Sr. RODRIGO HERNANDES GOMES DE SIQUEIRA**, portador do R.G. n.º 32.068.465-9/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

Santana de Parnaíba, 03 de fevereiro de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

8643



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 0549, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **RODRIGO HERNANDES GOMES DE SIQUEIRA**, portador do R.G. n.º 32.068.465-9/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, constante da Lei n.º de 3.115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Santana de Parnaíba, 03 de fevereiro de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

ADRIANO DE FREITAS GONCALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0954, DE 10 DE ABRIL DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar a pedido, o Sr. **RODRIGO HERNANDES GOMES DE SIQUEIRA**, portador do R.G. n.º 32.068.465-9/SSP-SP, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 10 de abril de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

PORTARIA N.º 959, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **RODRIGO HERNANDES GOMES DE SIQUEIRA**, portador do R.G. n.º 32.068.465-9/SSP-SP, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o cargo de Oficial Administrativo, grupo D, nível 1A, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, constante da Lei n.º 3117 de 25 de maio de 2.011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 11 de abril de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

PORTARIA N.º 0961, DE 11 DE ABRIL DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **RODRIGO HERNANDES GOMES DE SIQUEIRA**, portador do R.G. n.º 32.068.465-9/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, constante da Lei n.º 3115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 11 de abril de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Port. 92531



PORTARIA N.º 2.180, DE 30 DE JUNHO DE 2018.
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de Diretor de Departamento, o **Sr. RODRIGO HERNANDES GOMES DE SIQUEIRA**, portador do R.G. n.º 32.068.465-9/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2018.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Print.
32537



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 4238, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:


ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. WILLIAM PEREIRA REIS, portador do R.G. n.º 40.102.117-8/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente V, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, constante da Lei nº 3115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2014.

Santana de Parnaíba, 03 de dezembro de 2014.


ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 0939, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de Assistente V, o Sr. **WILLIAM PEREIRA REIS**, portador do R.G. n.º 40.102.117-8/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Santana de Parnaíba, 12 de fevereiro de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

29.606



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO. NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 0940, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **WILLIAM PEREIRA REIS**, portador do R.G. n.º 40.102.117-8/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, constante da Lei n.º de 3.115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Santana de Parnaíba, 12 de fevereiro de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

ADRIANO DE FREITAS GONCALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

29.606

PORTARIA N.º 1.186, DE 11 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar a pedido, o Sr. **WILLIAM PEREIRA REIS**, portador do R.G. n.º 40.102.117-8/SSP-SP, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete III, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 11 de maio de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

PORTARIA N.º 1.195, DE 12 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **WILLIAM PEREIRA REIS**, portador do R.G. n.º 40.102.117-8/SSP-SP, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o cargo de Agente de Serviços Públicos, Grupo D, nível 1A, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, constante da Lei n.º 3.117 de 25 de maio de 2.011, com alterações na Lei n.º 3.177 de 29 de fevereiro de 2012.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 12 de maio de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

PORTARIA N.º 1.197, DE 12 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o **Sr. WILLIAM PEREIRA REIS**, portador do R.G. n.º 40.102.117-8/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete III, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, constante da Lei nº 3115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 12 de maio de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Mont: 32.64#



PORTARIA N.º 2.306, DE 30 DE JUNHO DE 2018.
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de Assessor Técnico de Gabinete III, o **Sr. WILLIAM PEREIRA REIS**, portador do R.G. n.º 40.102.117-8/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2018.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Dient.
32.647



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 0775/06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)


JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES,
Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

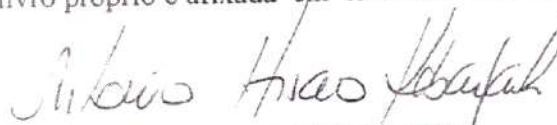
ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **CLAUDIONOR SOUZA CAMBUIM**, portador do R.G. n.º 16.643.827-3/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Secretário I, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o anexo IV, da Lei n.º 2.147 de 23 de novembro de 1.999.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de fevereiro de 2006.


JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


ANTONIO HISAO KOBAYASHI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 3.316, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

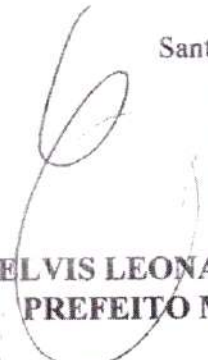
ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de Assessor de Secretário I, o Sr. **CLAUDIONOR SOUZA CAMBUIM**, portador do R.G. n.º 16.643.827-3/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

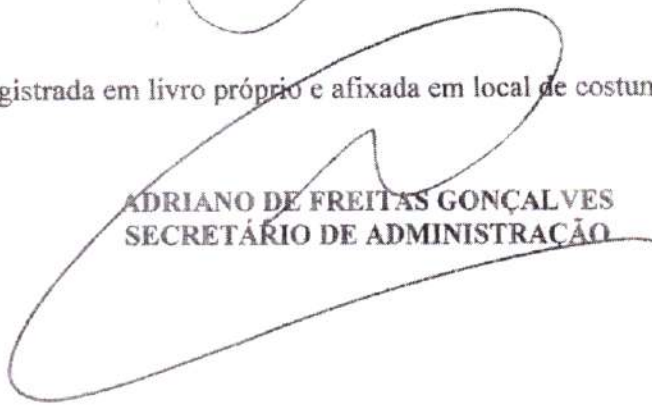
ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 30 de setembro de 2014.



ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

13481



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 3.536, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o **Sr. CLAUDIONOR SOUZA CAMBUIM**, portador do R.G. n. 16.643.827-3/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei nº de 3.115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de outubro de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

ADRIANO DE FREITAS GONCALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 1.184, DE 11 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar a pedido, o Sr. **CLAUDIONOR SOUZA CAMBUIM**, portador do R.G. n.º 16.643.827-3/SSP-SP, do Cargo em Comissão de Assistente II, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 11 de maio de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1.753/02, DE 11 DE OUTUBRO DE 2002.
(Dispõe sobre contratação de servidor)

SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Contratar o Sr. **CLAUDIONOR SOUZA CAMBUIM**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.643.827-3/SSP-SP, para exercer a Função Pública de Motorista, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração, constante da Lei n.º 2.147 de 23 de novembro de 1.999, Anexo II.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de Outubro de 2002.

Santana de Parnaíba, 11 de Outubro de 2002.


SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Estado de São Paulo

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento de **CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA**, inscrita no CGC/MF sob nº 46.522.983/0001-27, com sede a Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, doravante denominada simplesmente de **PREFEITURA**, e de outro lado **CLAUDIONOR SOUZA CAMBUIM**, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.643.827-3/SSP-SP e do CPF nº 047.526.128-36, residente à Rua Veneza, nº 664, Jd. Isaura, Santana de Parnaíba/SP, doravante designado simplesmente de **CONTRATADO**, celebram a presente avença, mediante as cláusulas e condições que, mutuamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATADO**, exercerá para a **PREFEITURA**, a função de Motorista, mediante a remuneração mensal referente ao Nível VI, constante do Anexo VI, da Lei nº 2.147, de 23 de novembro de 1.999.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente instrumento é celebrado com fundamento no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O **CONTRATADO**, cumprirá a jornada de trabalho, na forma do que dispõe a Lei nº 2.147, de 23 novembro de 1.999. Obrigando-se, ainda, o **CONTRATADO**, a prestar serviços em horas extraordinários, sempre que for convocado pela **PREFEITURA**. Hipótese em que receberá as horas extras, com os devidos acréscimos legais, salvo compensação da jornada de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA

O presente instrumento é celebrado, pelo prazo determinado de 12 meses, contados da data do início de atividade, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato será rescindido de pleno direito, pelo escoamento do seu prazo de vigência ou ainda por vontade de qualquer uma das partes contratantes.

CLÁUSULA SEXTA

Na hipótese de ocorrer motivo de justa causa, a rescisão operar-se-á de imediato, independentemente da condição disposta da cláusula anterior.


CLÁUSULA SÉTIMA

O **CONTRATADO**, no ato de assinatura deste instrumento, toma conhecimento do Estatuto do Funcionário Público do Município de Santana de Parnaíba, cujas disposições fazem parte integrante deste contrato de trabalho temporário, e a violação de qualquer de seus dispositivos, implicará nas sanções ali previstas.

E por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Santana de Parnaíba, 11 de outubro de 2002.


SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI
PREFEITO MUNICIPAL


CLAUDIONOR SOUZA CAMBUIM
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Tatiana da Penha

2ª Liliana Bilio



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 0769/06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.
(Dispõe sobre dispensa de servidor)

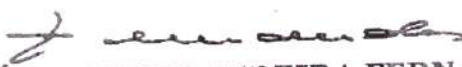
JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES,
Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

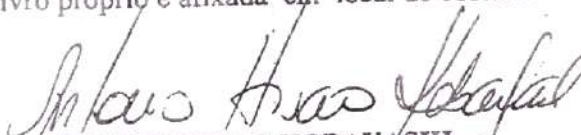
ARTIGO 1º:- Dispensar o Sr. **CLAUDIONOR SOUZA CAMBUIM**, portador do R.G. n.º 16.643.827-3/SSP-SP, da Função Pública de Motorista, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o qual foi contratado pela Portaria n.º 1.753/02, de 11 de outubro de 2.002.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de fevereiro de 2006.


JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


ANTONIO HISAO KOBAYASHI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1.196, DE 12 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o **Sr. CLAUDIONOR SOUZA CAMBUIM**, portador do R.G. n.º 16.643.827-3/SSP-SP, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o cargo de Agente de Serviços Públicos, Grupo D, nível 1A, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, constante da Lei n.º 3.117 de 25 de maio de 2.011, com alterações na Lei nº 3.177 de 29 de fevereiro de 2012.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 12 de maio de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

PORTARIA N.º 1.198, DE 12 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **CLAUDIONOR SOUZA CAMBUIM**, portador do R.G. n.º 16.643.827-3/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, constante da Lei n.º 3115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 12 de maio de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Port: 32.648



PORTARIA N.º 2.309, DE 30 DE JUNHO DE 2018.
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de Assistente II, o Sr. **CLAUDIONOR SOUZA CAMBUIM**, portador do R.G. n.º 16.643.827-3/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2018.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Print.
32.648

PORTARIA N.º 1.219, DE 18 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **MOISES ALVES DE ARRUDA**, portador do R.G. n.º 20.603.664-4/SSP-SP, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o cargo de Agente de Serviços Públicos, Grupo E, nível 1A, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Municipais, constante da Lei n.º 3.117 de 25 de maio de 2.011, com alterações na Lei n.º 3.177 de 29 de fevereiro de 2012.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 18 de maio de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

PORTARIA N.º 1.223, DE 18 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **MOISES ALVES DE ARRUDA**, portador do R.G. n.º 20.603.664-4/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente V, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Municipais, constante da Lei n.º 3115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 18 de maio de 2017.



ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Print - 32 608



PORTARIA N.º 2.389, DE 30 DE JUNHO DE 2018.
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de Assistente V, o **Sr. MOISES ALVES DE ARRUDA**, portador do R.G. n.º 20.603.664-4/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 30 de junho de 2018.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Prent.
32.666



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 0289, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **MOISES ALVES DE ARRUDA**, portador do R.G. n.º 20.603.664-4/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei nº 3115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 07 de janeiro de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 3.718, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de Assistente II, o Sr. **MOISES ALVES DE ARRUDA**, portador do R.G. n.º 20.603.664-4/SSP-SP, lotado no Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Santana de Parnaíba, 13 de outubro de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

27952



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 3.719, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear ao Sr. **MOISES ALVES DE ARRUDA**, portador do R.G. n.º 20.603.664-4/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei n.º de 3.115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Santana de Parnaíba, 13 de outubro de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

ADRIANO DE FREITAS GONCALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1.216, DE 17 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar a pedido, o Sr. **MOISES ALVES DE ARRUDA**, portador do R.G. n.º 20.603.664-4/SSP-SP, do Cargo em Comissão de Assistente V, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Municipais.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 17 de maio de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 0287, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **LUIS FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, portador do R.G. n.º 46.146.804-9/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete I, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei nº 3115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 07 de janeiro de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 4.292, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar o Sr. **LUIS FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, portador do R.G. n.º 46.146.804-9/SSP-SP, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete I, lotado no Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 30 de dezembro de 2014.



ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 287, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

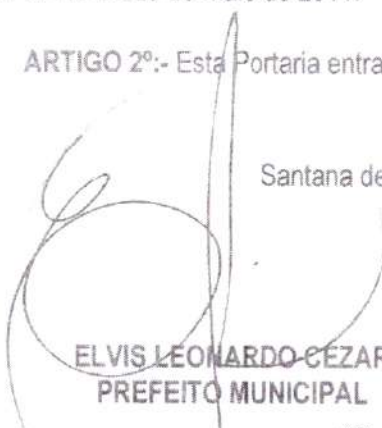
ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **LUIS FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, portador do R.G. n.º 46.146.804-9/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete I, lotado no Gabinete do Prefeito, constante da Lei n.º 3.115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 07 de janeiro de 2015.


ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1.225, DE 18 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre exoneração de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar a pedido, o Sr. **LUIS FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, portador do R.G. n.º 46.146.804-9/SSP-SP, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Municipais.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 18 de maio de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

PORTARIA N.º 1.227, DE 19 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear a Sr^a. **LUIS FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, portadora do R.G. n.º 46.146.804-9/SSP-SP, para exercer em **CARÁTER EFETIVO**, o cargo de Agente de Serviços Públicos, Grupo D, nível 1A, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Municipais, constante da Lei n.º 3.117 de 25 de maio de 2.011, com alterações na Lei n.º 3.177 de 29 de fevereiro de 2012.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 19 de maio de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixado em local de costume na data supra.

PORTARIA N.º 1.228, DE 19 DE MAIO DE 2017.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o **Sr. LUIS FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, portador do R.G. n.º 46.146.804-9/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Municipais, constante da Lei nº 3115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 19 de maio de 2017.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

Port. 3266+



PORTARIA N.º 1.217, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal)

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **LUIS FERREIRA DE MORAES JUNIOR**, portador do R.G. n.º 46.146.804-9/SSP-SP, para exercer o Cargo Público de Secretário Municipal de Serviços Municipais.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 06 de abril de 2018.

ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Entre a firma PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA
com sede em SANTANA DE PARNAIBA à rua PRAÇA MONTE CASTELO
N.º 04, doravante designada simplesmente EMPREGADORA e BENEDITO CLÁUDIO DA ROCHA
portador da Carteira Profissional N.º 87816

Série 5749, a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer as funções de AUXILIAR DE CADASTRO mediante a remuneração de Cr\$. 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS), por mês.

A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3 - Obriga-se também o empregado a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação, com a conseqüente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto à remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos do que dispõe o § 1.º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade, Capital ou Vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória, quer seja definitiva.

6 - No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1.º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8 - O presente Contrato, vigorará durante 90 dias, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente, a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A Empresa passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem à sua conveniência.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes, rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização sendo devida; rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da C.L.T., sem prejuízo do disposto no Reg. do F.G.T.S.. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transformar-se em Contrato de Prazo Indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1 (um) a 7 (sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

SANTANA DE PARNAIBA 02 de JANEIRO de 19 79.

TESTEMUNHA Luiz Rodrigues de Oliveira EMPREGADOR Benedito Claudio da Rocha
TESTEMUNHA [Assinatura] EMPREGADO [Assinatura]

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data prorrogado até/...../ 19.....

..... de de 19.....
TESTEMUNHA EMPREGADOR
TESTEMUNHA EMPREGADO



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1132/91, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991.
(Dispõe sobre designação de servidor)

LUIZ IWANAGA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º Fica designado, para ocupar o cargo de Encarregado, Referência 3, BENEDITO CLÁUDIO DA ROCHA, portador da cédula de identidade R.G. nº 12.588.153.

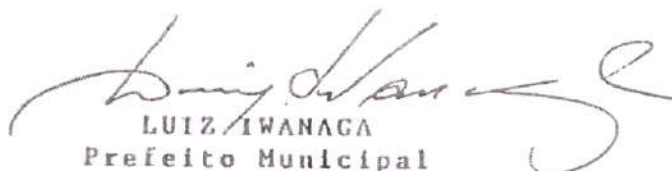
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 1991.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 18 de outubro de 1991.


LUIZ IWANAGA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.


LUIZ IWANAGA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Estado de São Paulo

01

PORTARIA Nº 3.453, DE 01 DE NOVEMBRO DE 1995
(Dispõe sobre Enquadramento de servidor)

PROF. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,


RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Enquadrar, na forma do artigo 12, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 001, de 05 de maio de 1995, c/c o artigo 11 e Anexo IV da Lei Complementar nº 002, de 05/05/95, **BENEDITO CLAUDIO DA ROCHA** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.588.153, para exercer a Função Pública de Assistente de Divisão, referência B.20, lotada na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a 01 de outubro de 1995.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 01 de novembro de 1995

553
020

PROF. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


MILTON DE GODOY
Secretário de Administração



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 4.189, DE 01 DE AGOSTO DE 1996.
(Dispõe sobre designação de servidor).

PROF. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

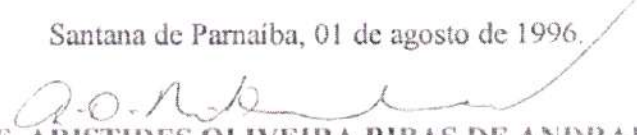
RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Designar, **BENEDITO CLÁUDIO DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº12.588.153, para excepcionalmente, responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Secretaria, Ref. A.10, lotado na Secretaria de Administração, nos termos do artigo 27, inciso II, da Lei Complementar nº 001, de 05 de maio de 1995, c/c o artigo 5, alínea "a" e Anexo I da Lei Complementar nº 002, de 05/05/95.

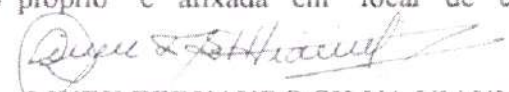
ARTIGO 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 01 de agosto de 1996.


PROF. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


LINEU FERNANDO SILVA VIANNA
Secretário dos Negócios Jurídicos



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 0716/00, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2000.
(Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão)

SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

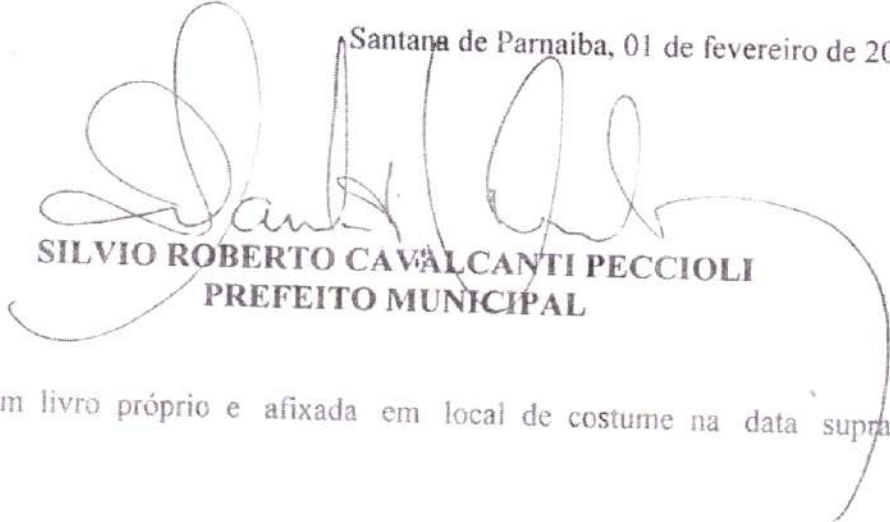
RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear, o Sr. **BENEDITO CLÁUDIO DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.588.153/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Gabinete I, Nível XII, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com anexo IV, da Lei n.º 2.147 de 23 de novembro de 1999.

ARTIGO 2º:- Revogam-se todas as disposições em contrário.

ARTIGO 3º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de fevereiro de 2000.


SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 2.705/08, DE 02 DE JUNHO DE 2008.
(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão).

JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES,
Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:


ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de
Assistente Executivo de Gabinete I, o Sr. **BENEDITO CLAUDIO DA
ROCHA**, portador do R.G. n.º 12.588.153/SSP-SP, lotado na Secretaria
Municipal de Administração.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data,
surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2.008.

Santana de Parnaíba, 02 de junho de 2008.

JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


ANTONIO HISAO KOBAYASHI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

29



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 2.706/08, DE 02 DE JUNHO DE 2008.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES,
Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

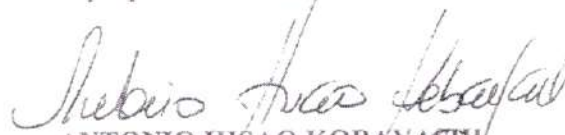
ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **BENEDITO CLAUDIO DA ROCHA**, portador do R.G. n.º 12.588.153/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Controle e Atualização Cadastral, Nível XV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o anexo IV, da Lei n.º 2.147 de 23 de novembro de 1.999.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2008.

Santana de Parnaíba, 02 de junho de 2008.

JOSÉ BENEDITO PEREIRA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.


ANTONIO HISAO KOBAYASHI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 3.231, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.
(Dispõe sobre exoneração de cargo)

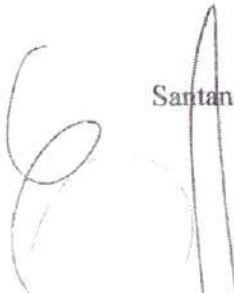
ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle At. Cadastral, o Sr. **BENEDITO CLAUDIO DA ROCHA**, portador do R.G. n.º 12.588.153/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 30 de setembro de 2014.



ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

29



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

PORTARIA N.º 3.451, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.
(Dispõe sobre nomeação de servidor)

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Nomear o Sr. **BENEDITO CLAUDIO DA ROCHA**, portador do R.G. n. 12.588.153/SSP-SP, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, constante da Lei nº de 3.115 de 25 de maio de 2011.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de outubro de 2014.

ELVIS LEONARDO CEZAR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.

ADRIANO DE FREITAS GONCALVES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

29